

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 32/2015.**

**Data:** 10 de julho de 2015.

O cidadão **Rudimar Luiz Sonda**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 162, de 01 de abril de 2013 e lei complementar 130, de 24 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a partir de **10 de julho de 2015**, o senhor **GILBERTO DO ROSÁRIO CARBONI BEGOTTO**, portador da Carteira de Identidade RG N° 4.514.016-4-SSP/PR e do CPF N° 699.550.509-34, ocupante do cargo de Provisão em Comissão de **Diretor Geral**, Símbolo DAS-4, constante do Anexo IV da Lei Complementar 162 de 01 de abril de 2013, do quadro de Pessoal da Câmara.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário **e em especial a Portaria da Presidência n.º 26, de 01 de junho de 2015.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 10 de julho de 2015.

**RUDIMAR LUIZ SONDA**  
Presidente